



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



FORMULÁRIO DE CONTRIBUIÇÕES

CONSULTA PÚBLICA Nº 119/2022, de 24/01/2022 a 23/02/2022

Este formulário deverá ser anexado como documento de contribuição na plataforma de Consultas Públicas do site do Ministério de Minas e Energia (<http://antigo.mme.gov.br/web/guest/servicos/consultas-publicas>), dentro do período estabelecido.

Apenas serão consideradas válidas as contribuições encaminhadas através do Portal de Consulta Pública do Ministério de Minas e Energia durante o prazo de vigência da Consulta Pública. Documentos recebidos fora do padrão disponibilizado não serão priorizados na análise. A análise das contribuições recebidas será publicada posteriormente.

Contribuições para aprimoramento da minuta do Plano Decenal de Expansão de Energia 2031 (PDE 2031)

Nome: Carlos Gutemberg Junqueira Alvim

Instituição: Conselho de Consumidores da Cemig

☐ setor público

☐ setor privado

☐ organização não governamental

☐ instituição de pesquisa/ensino

☒ organizações sociais

☐ outros

CAPÍTULO	ITEM	TEXTO ORIGINAL	TEXTO PROPOSTO	JUSTIFICATIVA
INTRODUÇÃO		Págs. 12-21	A CP 119/2022 apresenta à sociedade a minuta do PDE 2031, como ocorre todos os anos. O Conselho de Consumidores da CEMIG analisou o documento disponibilizado e a apresenta a seguir algumas considerações.	O conselho manifesta sua preocupação com a modicidade tarifária

CAPÍTULO	ITEM	TEXTO ORIGINAL	TEXTO PROPOSTO	JUSTIFICATIVA
			Nossa análise tem o foco principalmente no que acreditamos ser o mais importante ao se elaborar um planejamento deste tipo: buscar as melhores opções que garantam a segurança no suprimento de energia ao mercado com os menores custos possíveis. Tem sido uma preocupação histórica do nosso Conselho a busca da modicidade tarifária para os consumidores de energia elétrica. Os custos relativos à compra de energia, constantes na Parcela A, tem se tornado nos últimos anos um componente que pressiona de forma crescente a elevação das tarifas no Brasil. O nível das tarifas de energia elétrica no Brasil é elevado, dificultando a vida das famílias e diminuindo a competitividade da economia. Esta realidade tem causas diversas, mas precisa ser enfrentada em todas as frentes. As considerações a seguir se baseiam nesse foco principal que é a modicidade tarifária.	

CAPÍTULO	ITEM	TEXTO ORIGINAL	TEXTO PROPOSTO	JUSTIFICATIVA
3	3-7	No Cenário de Referência a UHE Bem Querir também aparece como a única hidrelétrica nova para o horizonte decenal ⁴² . Novamente, vale destacar os benefícios que este empreendimento pode trazer ao SIN pela sua complementariedade em relação ao regime hidrológico das outras bacias, agregando energia e potência quando os demais reservatórios tendem a receber menores afluências e apresentam tendência de esvaziamento.	Nossa proposta é que se rediscuta no país a retomada de expansão hidrelétrica também com usinas com capacidade de acumulação. Os impactos ambientais destes empreendimentos devem e podem ser identificados e mitigados.	O Brasil é um país de enorme potencial hidrelétrico e se beneficiou disso por muito tempo através de uma matriz de energia limpa e renovável e de custo relativamente baixo. As usinas hidrelétricas e seus reservatórios têm desempenhado um papel fundamental no setor elétrico brasileiro, garantindo segurança no suprimento de energia a preços razoáveis. A capacidade de armazenamento dos reservatórios permitiu ao longo do tempo atender o mercado mesmo nos períodos de seca. Há vários anos não se constroem mais UHE com reservatórios, apenas a fio d'água, a partir da reação de setores da sociedade com base na argumentação relativa aos impactos ambientais provocados por estes empreendimentos. O crescimento verificado da participação das fontes eólica e solar na matriz energética é importante e necessário, mas

CAPÍTULO	ITEM	TEXTO ORIGINAL	TEXTO PROPOSTO	JUSTIFICATIVA
				trata-se de fontes intermitentes e não despacháveis. Até para permitir a continuidade do crescimento destas fontes renováveis é essencial retomarmos a expansão hidrelétrica com reservatórios.
3	Pg 60	Assim como observado em diversas experiências internacionais, a implementação massiva de medidores inteligentes e tarifas dinâmicas, com maior granularidade temporal, possibilita maior racionalização de consumo, novos modelos de negócio e a mobilização de recursos energéticos distribuídos na média e baixa tensão.	Entendemos ser necessário que haja uma política a ser estabelecida pelo Poder Concedente e regulamentada pela ANEEL para que estes objetivos sejam atingidos.	Expressamos nossa inteira concordância com a argumentação expressa no PDE 2031 sobre a necessidade de expansão do parque de medidores inteligentes e a implantação de tarifas dinâmicas, em função dos benefícios para o sistema elétrico e consumidores como um todo que esta modernização pode trazer.
3	Pg 111	Ao incorporar as diretrizes de políticas energéticas, em especial o disposto na Lei nº 14.182 de 2021, identifica-se a substituição de parte da expansão indicativa de eólicas e solares centralizadas por termelétricas com geração compulsória movidas a gás natural, carvão mineral e nuclear. Essa mudança de composição da matriz resulta em um maior custo de operação para o sistema.	Cabe destacar que os critérios de expansão da geração devem obedecer a parâmetros exclusivamente técnicos e serem definidos apenas pelos agentes setoriais responsáveis pelo planejamento	As determinações impostas pela lei 14.182/2021 relativas à expansão de 8 GW de termelétricas a gás natural com elevado índice de inflexibilidade a partir de 2026 se revelam inapropriadas do ponto de vista técnico e econômico, onerando a expansão desnecessariamente.



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA

